



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

1º quadrimestre de 2019

Apresentamos o **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017** sobre a prestação de contas dos pagamentos realizados no primeiro quadrimestre de 2019, pela contratada, qual seja, **I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris**, o qual deverá subsidiar o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL** do exercício correspondente, em observância ao disposto no artigo 189 das Instruções Normativas n.º 02/2016 TCE-SP.

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

- a) O *I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris*, tem sua sede social e foro na cidade de Caraguatatuba-SP, na Av. Miguel Varlez, n.º 980 – Caputera – CEP 11660-650, CNPJ n.º 60.194.990/0011-40.
- b) A entidade foi declarada de utilidade pública federal conforme publicado no DOU em 07 de agosto de 1962.
- c) A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Associação *I.P.M.M.I.*, a prática de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres e os de mais humilde condição. Alargando seu âmbito de ação, pode prestar seu concurso a outras obras de assistência social, tais como: serviços de assistência à criança e ao adolescente, exceto ao sistema educacional; serviços de assistência aos idosos, especialmente aos mais abandonados; e outras formas de serviço social e pastoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

a) Repasses Municipais, número e data:

Fonte 01 – Recursos Municipais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
860/2019	11/01/2019	R\$ 1.111.805,66
861/2019	11/01/2019	R\$ 1.006.857,11
862/2019	07/02/2019	R\$ 1.111.805,66
863/2019	07/02/2019	R\$ 1.006.857,11
4101/2019	08/03/2019	R\$ 1.111.805,66
4108/2019	08/03/2019	R\$ 1.006.857,11
5378/2019	04/04/2019	R\$ 1.111.805,66
5379/2019	04/04/2019	R\$ 1.006.857,11
TOTAL		R\$ 8.474.651,08

b) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 01 – Municipal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6539-0	Janeiro/19	R\$ 1.486,06
6546-3	Janeiro/19	R\$ 222,87
6539-0	Fevereiro/19	R\$ 3.277,90
6546-3	Fevereiro/19	R\$ 156,94
6539-0	Março/2019	R\$ 2.224,64
6546-3	Março/2019	R\$ 210,81
6539-0	Abril/2019	R\$ 1.007,82
6546-3	Abril/2019	R\$ 272,47
TOTAL		R\$ 8.859,51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

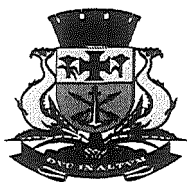
O resultado da soma dos repasses municipais supracitados e as valorizações financeiras é **R\$ 8.483.510,59**.

c) Repasses Federais, número e data:

Fonte 05 – Recursos Federais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
977/2019	16/01/2019	R\$ 555.302,56
978/2019	16/01/2019	R\$ 314.959,50
979/2019	16/01/2019	R\$ 105.540,48
980/2019	13/02/2019	R\$ 555.302,56
981/2019	13/02/2019	R\$ 314.959,50
982/2019	13/02/2019	R\$ 105.540,48
4110/2019	12/03/2019	R\$ 555.302,56
4111/2019	12/03/2019	R\$ 314.959,50
4112/2019	12/03/2019	R\$ 105.540,48
6715/2019	15/04/2019	R\$ 555.302,56
6716/2019	15/04/2019	R\$ 314.959,50
6717/2019	15/04/2019	R\$ 105.540,48
TOTAL		R\$ 3.903.210,16

d) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 05 – Federal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6538-2	Janeiro/2019	R\$ 171,06
6537-4	Janeiro/2019	R\$ 132,71
6538-2	Fevereiro/2019	R\$ 229,60
6537-4	Fevereiro/2019	R\$ 232,48
6538-2	Março/2019	R\$ 338,82
6537-4	Março/2019	R\$ 548,52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6538-2	Abril/2019	R\$ 176,25
6537-4	Abril/2019	R\$ 229,93
TOTAL		R\$ 2.059,37

O resultado da soma dos repasses federais supracitados e as valorizações financeiras é **R\$ 3.905.269,53**.

e) Repasses Estaduais, número e data (Projeto Verão 2018 - 2019):

Fonte 02 – Recursos Estaduais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
31212/2018	08/01/2019	R\$ 30.552,04
856/2019	11/01/2019	R\$ 78.926,09
857/2019	07/02/2019	R\$ 71.288,08
4288/2019	20/03/2019	R\$ 2.030,03
TOTAL		RS 182.796,24

f) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 02 – Estadual):

Conta Corrente	Competência	Valor
6547-1	Janeiro/2019	R\$ 120,45
6547-1	Fevereiro/2019	R\$ 104,94
6547-1	Março/2019	R\$ 3,81
TOTAL		RS229,20

O resultado da soma dos repasses estaduais supracitados e a valorização financeira é **R\$ 183.025,44**.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovações ou desvios de finalidade:

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio de 2017, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A econômico-financeira e a qualiquantitativa. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017), já que, os prazos inicialmente estipulados não eram suficientes para a apresentação da prestação de contas.

As datas em que a conveniada prestou contas são:

Competência	Data Prestação de Contas estipulada pelo Convênio	Data Prestação de Contas Econômico-Financeira	Data da Prestação de Contas qualiquantitativa	Pedido de Dilação de Prazo	Pedido de Dilação de Prazo Concedido
Janeiro/19	28/02/2019	02/04/2019 ¹	09/04/2019 ²	Sim ³	Sim ⁴
Fevereiro/19	29/03/2019	20/05/2019 ⁵	28/05/2019 ⁶	Sim ⁷	Sim ⁸
Março/19	30/04/2019	06/06/2019 ⁹	18/06/2019 ¹⁰	Sim ¹¹	Sim ¹²
Abril/19	31/05/2019	10/07/2019 ¹³	18/06/2019 ¹⁴	Sim ¹⁵	Sim ¹⁶

¹ Ofício 135/2019 – ADM/CSSM.

² Ofício 145/2019 – ADM/CSSM.

³ Ofícios 80/2019 – ADM/CSSM e; 117/2019 – ADM/CSSM.

⁴ Ofícios 241/2019 - GS/SESAU e; 351/2019 – GS/SESAU.

⁵ Ofício 199/2019 – ADM/CSSM.

⁶ Ofício 214/2019 – ADM/CSSM.

⁷ Ofícios 139/2019 – ADM/CSSM e; 174/2019 – ADM/CSSM.

⁸ Ofícios 361/2019 - GS/SESAU.

⁹ Ofício 220/2019 - ADM/CSSM.

¹⁰ Ofício 239/2019 – ADM/CSSM.

¹¹ Ofício 202/2019 – ADM/CSSM.

¹² Ofício 618/2019 – ADM/CSSM.

¹³ Ofício 270/2019 – GS/SESAU.

¹⁴ Ofício 239/2019 – ADM/CSSM.

¹⁵ Ofícios 217/2019 – ADM/CSSM e; Ofício 250/2019 - ADM/CSSM.

¹⁶ Ofícios 705/2019 - GS/SESAU e; 727/2019 - GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Seguem os valores aplicados e já analisados no objeto do repasse, conforme quadros abaixo:

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	FEDERAL + MUNICIPAL + ESTADUAL
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 420.850,29
(B) Repasses Públicos	R\$ 12.560.657,48
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 11.148,08
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 12.992.655,85
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ 418,98
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.535.806,21
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 14.528.881,04
(-) Despesas pagas	R\$ 14.409.171,21
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 119.709,83
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 119.709,83

O quadro acima reúne todos os repasses municipais, estaduais e federais, bem como as respectivas importâncias das valorizações financeiras, despesas e devoluções de recurso. Abaixo, seguem os aludidos valores, separados por contas correntes e fontes de recurso:

A) Verbas Municipais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE MUNICIPAL - TODAS AS CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	420.778,60
(B) Repasses Públicos	R\$	8.474.651,08
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	8.859,51
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	8.904.289,19
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.508.228,52
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	10.412.517,71
(-) Despesas pagas	R\$	10.370.061,93
(=) Recurso público não aplicado	R\$	42.455,78
Valor para aplicação no exercício seguinte		
	R\$	42.455,78

A1) - Conta Corrente 6539-0 (Contrapartidas Rede Cegonha, Pró Santa Casa; Sala de Emergência e Pré-Natal – Alto Risco):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6539-0

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	244.661,93
(B) Repasses Públicos	R\$	4.447.222,64
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	7.996,42
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	4.699.880,99
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.500.596,72
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	6.200.477,71
(-) Despesas pagas	R\$	6.158.216,09
(=) Recurso público não aplicado	R\$	42.261,62
Valor para aplicação no exercício seguinte		
	R\$	42.261,62

A2) - Conta Corrente 6546-3 (Produção):

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6546-3
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 176.116,67
(B) Repasses Públicos	R\$ 4.027.428,44
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 863,09
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 4.204.408,20
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 7.631,80
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 4.212.040,00
(-) Despesas pagas	R\$ 4.211.845,84
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 194,16
Valor para aplicação no exercício seguinte	
	R\$ 194,16

B) Verbas Federais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE FEDERAL - TODAS AS CONTAS
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 71,69
(B) Repasses Públicos	R\$ 3.903.210,16
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 2.059,37
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 3.905.341,22
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 26.543,59
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 3.931.884,81
(-) Despesas pagas	R\$ 3.854.630,76
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 77.254,05
Valor para aplicação no exercício seguinte	
	R\$ 77.254,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B1) - Conta Corrente 6538-2 (IAC – Rede Cegonha):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6538-2
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 39,41
(B) Repasses Públicos	R\$ 1.681.999,92
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 915,73
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 1.682.955,06
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 15.278,34
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 1.698.233,40
(-) Despesas pagas	R\$ 1.694.176,77
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 4.056,63
Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$ 4.056,63

B2) - Conta Corrente 6537-4 (Produção - MAC):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
EXERCÍCIO - 2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6537-4
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 32,28
(B) Repasses Públicos	R\$ 2.221.210,24
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 1.143,64
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 2.222.386,16
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 11.265,25
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 2.233.651,41
(-) Despesas pagas	R\$ 2.160.453,99
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 73.197,42



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor para aplicação no exercício seguinte	R\$	73.197,42
--	-----	-----------

C) – Verbas Estaduais: Conta Corrente 6710-5 (Projeto Verão 2018-2019):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
ABRIL/19*	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS ESTADUAIS - CONTA 6547-1
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ -
(B) Repasses Públicos	R\$ 182.796,24
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 229,20
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 183.025,44
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ 418,98
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.034,10
(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 184.478,52
(-) Despesas pagas	R\$ 184.478,52
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 0,00
Valor para aplicação no período seguinte	R\$ 0,00

Obs. Em abril pagou se apenas despesas bancárias, sendo inseridos recursos próprios da conveniada.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente:

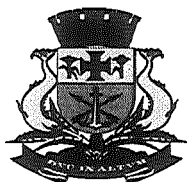
A conveniada solicitou autorização para aplicação do saldo financeiro referente ao exercício de 2018 no exercício de 2019¹⁶, a qual foi devidamente atendida¹⁷.

Em relação aos saldos, a conveniada apresentou extratos e conciliações bancárias (todos do Banco do Brasil – agência 3358-8). Os extratos bancários, extraídos em **02 de maio de 2019**, mostram que a conveniada possuía os seguintes saldos:

- Recursos municipais - Conta corrente n.º 6539-0, saldo = R\$42.261,62¹⁸.

¹⁶ Ofício n.º 12/2018 – Casa de Saúde Stella Maris.

¹⁷ Ofício n.º 018/2019 – GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Recursos municipais – Conta corrente n.º 6546-3, saldo = R\$194,16¹⁹.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6538-2, saldo = R\$4.056,63²⁰.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6537-4, saldo = R\$73.197,42²¹.
- Recursos estaduais – Conta corrente n.º 6547-1, saldo = R\$0,00²².

VI – Se as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposições das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:

A análise técnica, atinente ao atingimento de metas, é realizada mensalmente, porém consolidada em relatórios quadrimestrais, que são analisados pelas Comissões que fiscalizam o convênio.

Os dados concernentes aos resultados alcançados são corroborados nas reuniões, das referidas Comissões, e ratificadas em Atas.

Em relação aos relatórios técnicos mensais, enviados pela conveniada, informamos que eles atenderam a expectativa pela sua organização, apresentação e sistematização.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com designações de Comissões compostas por técnicos de conhecimento relevante acerca do serviço prestado, bem como por

¹⁸ Recursos Municipais (contrapartidas Cegonha/Pró Santa Casa/despesas e plantonistas da sala de emergência/Retaguarda em pré-natal).

¹⁹ Recursos Municipais (contrapartida MAC).

²⁰ Recursos Federais (Rede Cegonha e IAC).

²¹ Recursos Federais (MAC – produção).

²² Recursos Estaduais (Projeto Verão 2018 - 2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão composta por representantes do governo, da entidade e do Conselho Municipal de Saúde (usuários do SUS), designados em plenária.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor:

Os gastos efetuados são regulares e a contabilização está em conformidade com as Instruções Normativas n.º 02/2016 ²³ do TCE-SP e seus anexos.

IX – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

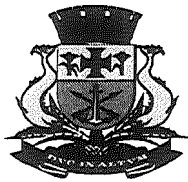
Não se aplica.

Parágrafo 1º do artigo 189 das IN 02/2016 – “O atestado indicado no inciso IX é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidade do Primeiro Setor”.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem:

Todos os originais dos comprovantes de gastos atendem a este inciso, com a devida identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.

²³ Resolução n.º 03/2017 – Aprova alterações nas Instruções Normativas n.º 02, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com o pessoal:

A entidade encontra-se regular quanto ao recolhimento de débitos trabalhistas (vide certidão anexa, emitida via site www.tst.jus.br/certidao).

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público:

A entidade não está impedida de receber recursos públicos. Também não demonstra, na execução do ajuste, afronta ao artigo 37 da CF/88, atendendo aos princípios supramencionados.

XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

O Controle Interno foi implantado na municipalidade em 16 de dezembro de 2015, designando o funcionário público efetivo (Agente Administrativo) Sr. Fernando de Macedo Aparecido Correa, matrícula funcional 15657, CPF 325.278.228-60 ao cargo de Assessor de Controle Interno, por meio da Portaria nº 492 de 16 de dezembro de 2015. Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A convenente realiza visitas *in loco* através da coordenação de urgência e emergência, em dias aleatórios, verificando a quantidade de leitos ocupados, vagos e a taxa de permanência dos leitos.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Souto de Oliveira
Agente Administrativo
Matricula 21.532
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP

Deives Allan Barreto Tonon
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Contar
Matricula 15.547
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.194.990/0011-40

Certidão nº: 169139610/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:47:20

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.194.990/0011-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

